



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO- PA

Rua Floriano Peixoto, 222 – Curralinho-PA – Cep: 68815-000

Fone (91) 3633-1250

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Manoel Barratinha Oliveira, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Curralinho, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 20172504-1, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2017 - SRP, tendo como objeto: **Material de Consumo (Descartáveis)**, celebrado com a Câmara Municipal, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

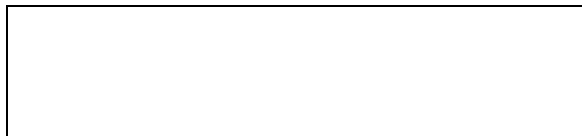
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curralinho/PA, 21 de setembro de 2017



Manoel Barratinha Oliveira
Controle Interno CMC